

Data da consulta: 10/01/2025 08:21:06
Data da última atualização: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro de Empresas Sancionadas - SIES)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita	Nome informado pelo Órgão sancionador	Nome Fantasia
TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	LABORATORIO PRECISAO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro	Categoria da sanção		
CEIS	IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO		
Data de início da sanção		Data de fim da sanção	
29/05/2023		29/05/2028	
Data de publicação da sanção		Publicação	Data do trânsito em julgado
30/05/2023		DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 2473 PAGINA 3	29/05/2023
Número do processo		Número do contrato	Observações
6837/2023		096/2022	Abrangência da sanção
			NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA (RS)		RS

Fundamento legal
LEI 10520 - ART. 7º - ART. 7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO FEDERAL, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E COMINÇÕES LEGAIS